



## PORTARIA Nº 177/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

I - RESCINDIR, unilateralmente, o contrato temporário por excepcional interesse público nº 158/2019, celebrado entre o Município do Altinho e o lombador SEBASTIÃO VITOR DE SOBRAL FILHO, data do contrato 03/06/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 05 de junho de 2020.

  
ORLANDO JOSÉ DA SILVA  
- PREFEITO -

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68